CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 10/02/22

Portaria nº 008/2022 em 08 de fevereiro de 2022.

"Nomeia a Comissão para acompanhamento de licitação, realização e recebimento de obra e pagamento constante do processo administrativo nº75/2021.

Especial a que se refere p artigo anterior, são considerados serviço público relevante, e serão convocados para participar de todas as fases e etapas do processo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor O SENHOR PRESIDENTE DA Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO. No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o dispositivo do art. 73 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei Federal nº8. 883/1994.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, **Antônio Soares de Moura**, portador da cédula de Identidade RG nº M-180463 SSP/MG e devidamente inscrita no CPF/MF 644.498.586-20, para compor a comissão de acompanhamento de licitação, fiscalizar a realização, receber em caráter definitivo e monitorar os pagamentos intermediários e finais das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal, constante no processo administrativo nº075/2021, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra "b", item I do artigo 73, da Lei Federal nº73, da Lei federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrarias ou incompatíveis.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias ou incompatíveis.

Gabinete presidência,

Arilson Valério da Silva
Presidente PCMSMG/RO